



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA Nº 246/2015
SPDOC.CC 61649/2015

TERMO DE INFORMAÇÃO

1. Em pesquisas realizadas através do Sistema de Acompanhamento e Apuração de Denúncias (SAAD), identificou-se os Protocolados nºs CGA 660/2012 e 676/2012, instaurados por força das denúncias apresentadas pela interessada através do canal denúncia *on line*, desta Corregedoria Geral.
2. Com base nas cópias dos expedientes correccionais mencionados, constatou-se que a interessada encaminhou denúncias de igual teor à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central e a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, órgão competente para apurar denúncias de irregularidades ocorridas em unidades da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos do Decreto nº 45.176/2000.
3. Com tais informações, realizou-se pesquisas no Sistema GDOC da Procuradoria Geral do Estado, tendo sido identificado a instauração de 05 (cinco) procedimentos disciplinares contra a interessada, em tramite junto a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, cujo objeto referem-se as denúncias enviadas pelo canal *on line* deste Órgão. Com tais informações, submeto os autos à consideração Superior.

CGA, 02 de junho de 2015


Márcia Luiza de Oliveira Garcia
Oficial Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA Nº 246/2015 – SPDOC.CC 61649/2015
Interessado: Érica Regina Wermersch
Secretaria: Secretaria da Administração Penitenciária
Assunto: Denúncia *on line* referente às denúncias encaminhadas para Casa Civil, no ano de 2013.

À vista das informações de fls. 05, e diante existência de Corregedoria Especializada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, determino o arquivamento definitivo dos autos ante a ausência de elementos a demandar providências de índole correcional.

CGA, 18 de junho de 2015

Assinatura manuscrita do Presidente da Corregedoria Geral da Administração, sobreposta a uma área retangular preta que oculta o nome e o cargo.

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE